



Lei Municipal nº 1.427/2013, de 01 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do logradouro público que indica e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS DO ESTADO CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art.1º - Fica denominada de **Rua José Moreira de Oliveira**, conhecido como Zé Isaac, a Rua projetada que se inicia na Rua Justino Chaves Pitombeira e termina na Rua Padre Estevão, no sentido oeste/leste, ficando entre a Rua Maria Nilza Sombra e a Rua João Luiz de Santiago, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas Ceará, 01 de julho de 2013


RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

